



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N. _____

LEI, Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.966.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DAR NOME AS
E PRAÇAS DESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

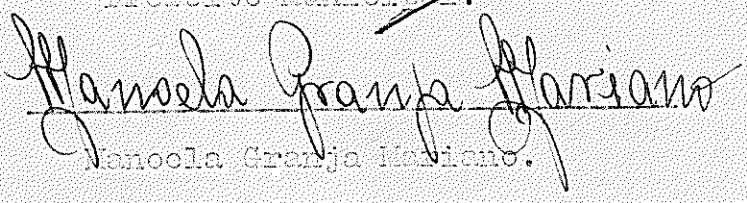
ART. 1.º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a dar nome de Praça HILBERTO BEZERRA, a antiga área de terra denominada Praça Senhora Santana, e Coronel José Pedro, a Praça localizada na Avenida Leandro Bezerra de Menezes.

ART. 2.º - Fica igualmente autorizado a batizar com o nome de DOM PEDRO II, a parte da Rua São Jorge, que se demora após a Estação Ferroviária, em direção da parte sul, bem como, de COLOMBO DE SOUSA, a Rua sem denominação "PARQUE JUVENCIO SANTANA".

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 16 de dezembro de 1.966.


Dr. Edvard Teixeira Férner
Prefeito Municipal.


Manoela Granja Mariano.

Secretária.